



Número: **0066934-69.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **14/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TIBURCIO ANDREA MAGLIANO (AUTOR)	DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA (ADVOGADO)
IRACY CARNEIRO DE SOUZA (REU)	FABRICIO DCARLO ALBUQUERQUE DE ARAUJO (ADVOGADO) BENEDITO JOSE DA NOBREGA VASCONCELOS (ADVOGADO)
JOAO MAGLIANO PECORELLI (REU)	
MARIA DO SOCORRO PEREIRA PECORELLI (REU)	
VICENCIA MAGLIANO PECORELLI (REU)	
FRANCISCO PETRILLI MAGLIANNO (REU)	
MARIA ASSIS MAGILANO DE OLIVEIRA (REU)	
EDINALVA SOARES PETRILLE MAGLIANO (REU)	
NEUZA MAGLIANO DE OLIVEIRA (REU)	
MARIA DO SOCORRO MAGLIANO MONTEIRO LINO (REU)	
NEWPEDRO MONTEIRO LINO (REU)	
RONALDO MAGLIANO ANJO (REU)	
MARIA FRANCISCA MAGLIANO BANDEIRA (REU)	
ANTONIO GOMES BANDEIRA (REU)	
REGINALDO MAGLIANO ANJO (REU)	
SUELY MARIA JOSE MENDES ANJOS (REU)	
JOAO MAGLIANO DE OLIVEIRA (REU)	
ANGELA MARIA SOUZA MAGLIANO (REU)	
JOSE RIDALVO MAGLIANO (REU)	
IRAILDES MARINHO DE BRITO ANJO (REU)	
CARMELIA DA COSTA MAGLIANO (REU)	
FLAVIA DA COSTA MAGLIANO (REU)	
FABRICIA DA COSTA MAGLIANO (REU)	
FABIO DA COSTA MAGLIANO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69042022	13/02/2023 11:34	<a href="#">Petição de habilitação nos autos</a>	Petição de habilitação nos autos

**AO JUÍZO DA VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL.**

**PEDIDO DE HABILITAÇÃO NOS AUTOS**

**PROCESSO DE Nº 0066934-69.2014.8.15.2001**

endereço profissional na Avenida Monteiro da Franca, Nº 756, Bairro: Manaíra, Cel: (83) 99613-2536 e e-mail: fabricioaraujo.adv@hotmail.com, formalmente constituído, e que esta subscreve, **requerer a habilitação** deste causídico na Ação supracitada, para acompanhá-la em todos os seus termos como também o seu desarquivamento.

Requer, ainda, que todas as intimações sejam feitas em nome do mencionado advogado, sob pena de nulidade (art. 272, § 5º, do CPC/15).

Termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa, na data da assinatura eletrônica.

FABRICIO D'CARLO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
OAB/PB 24.870

